



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016120

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **ANTONIO VALENTIM DIAS DE OLIVEIRA \*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de  
Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,  
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do  
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;  
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do  
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.056.330-7  
OUTORGA a **ANTONIO VALENTIM DIAS DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado,  
portador da Carteira de Identidade

RG Nº 207.004, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 241.037.211-20  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada QUADRA 02

**JARDIM DA AMIZADE - LOTE 15** com 312,00 M2. hectares  
( TREZENTOS E DOZE CENTIMETROS QUADRADOS. )

localizada no Distrito de \*\*\*\*\*, no Município de  
**RONDONÓPOLIS-MT**, neste Estado, possuindo os  
seguintes limites e confrontações:

**FRENTE** Com Rua A e Dist 12,00 m, **FUNDO** Com  
Lote 08 e Dist. 12,00 m, **LADO DIREITO** Com Lote 14 e Dist. 26,00 m **LADO  
ESQUERDO** Com Lote 16 e Dist. 26,00 m.\*\*\* **RESSALVA:** O Registro deste título  
fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I.  
\*\*\*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 15 de SETEMBRO de 19XX 2.000

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA~~  
~~Governador do Estado de Mato Grosso~~

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

## APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA Presidente do INTERMAT

A 2<sup>a</sup> via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº  
às fls. 21 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos

538/103/872

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

do mês de SETEMBRO de 19<sup>00</sup> XXX 2000 15

1888.

SETEMBRO<sup>de 19</sup> XXX 2000.

*Museu da Cultura Africana  
Casa de Acervo Fundiário e Biblioteca  
CRC-3876/INTERMAT*

Jurandi Souza do Amaral  
Anastácio Andrade

*Benedito Vicente A. Martins  
Assistente Administrativo  
INTERMAT*

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0021\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01612

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0021\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01612

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: C99A2A399BB0A27782057C7E71EF92EB

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:41

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:41

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:41

